



# CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MUNICÍPIO: NARANDIBA-SP

CNPJ: 44.857.027/0001-70

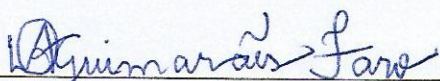
## **ATA 06/2020.**

Aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, às catorze horas em uma sala de aula da EMEF Ver. Edson de Oliveira Garcia encontrando-se presentes os membros nomeados pelo Decreto 709 de 06 de abril de 2020, sendo: Solange Ferreira Barbosa de Souza e Luciline dos Santos Silva –**representantes da Coordenadoria Municipal de Educação**, Débora Aparecida Guimarães de Faro, Cláudia Aparecida Fernandes Garcia Vilarins Gislane Ferreira dos Santos e Esther Horta Berthling – **representantes dos professores da rede Municipal de Educação**, Édis Marcos da Silva Botta- **representantes dos professores da rede Estadual de Educação**, Maria Nilda de Oliveira Kishi e Cilene de Souza Ramalho Lima- **representante dos Servidores Públicos Municipais**, Helen Fernandes Garcia Cabrera- **representante dos pais de alunos**. Foi dado início a reunião pela presidente Sra. Débora Aparecida Guimarães de Faro, onde agradeceu a presença de todos. Em seguida, passou-se à pauta que consistia: 1) Representantes da classe estudantil precisarão ser substituídos, haja vistas que nunca compareceram às reuniões e já concluíram seus estudos. Os mesmos foram indicados pela E.E Prof. Takako Suzuki. 2) Em resposta ao ofício encaminhado ao Executivo Municipal, solicitando a disponibilização de meios (link de acesso à página da Prefeitura Municipal- ícone Conselho), para que se publique as ações e atividades desenvolvidas por este Conselho, dando visibilidade de seus atos. Em resposta o Executivo Municipal solicita que as informações sejam encaminhadas à secretária executiva que fará as publicações. 3) A presidente Débora faz a leitura do Regimento Interno Art. 13º reforçando as competências do presidente do Conselho. 4) A Sra. Débora, presidente menciona ao Conselho o envio de um Ofício à Coordenadoria Municipal de Educação solicitando esclarecimentos/resoluções que assegurem e justifiquem o recebimento e permanência diária de alunos na E.M.E.F Professora Ineura Rodrigues de Lima, visto que, há o decreto nº 755 de 27 de outubro de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico “Município de Narandiba” em 3 de novembro de 2020 que



decretou a suspensão até 31 de dezembro de 2020 as aulas e atividades presenciais na Rede Municipal de Ensino de Narandiba da Educação Básica, na Rede Estadual e Ensino Superior, haja vistas que haviam alunos frequentando a escola regularmente. Menciona ainda o envio da Indicação nº. 1 com a proposta de criação de um programa emergencial para compra de computadores ou celulares para professores da educação básica, objetivando garantir equipamentos tanto para formação pessoal dos professores quanto para atividades com alunos, devido aos danos sofridos durante o ano de pandemia; acrescentando-se a isso, os princípios como inclusão digital e qualificação continuada de professores. Apresenta ao Conselho a resposta aos referidos documentos, onde a Coordenadora Municipal de Educação solicita cópia das pautas e atas onde foram registradas tais solicitações, para que fossem tomadas as devidas providências. Assim sendo, a presidente Débora esclarece que ambos os documentos não haviam sido discutidos anteriormente em nenhuma reunião e justificou que tomou as iniciativas com boas intenções apresentando suas justificativas. A Sra. Solange menciona que todos os atos em nome do Conselho precisam ser apresentados e discutidos anteriormente neste Conselho, antes de se tomar qualquer iniciativa. Assim sendo, a presidente Débora propõe um questionário destinado aos docentes da rede municipal de educação de Narandiba de forma que se avalie a necessidade da proposta contida na Indicação nº. 1, embasando assim tal solicitação. A Sra. Solange menciona a criação do site- através do Google drive, objetivando apoiar docentes nas aulas remotas. O Conselho aprovou a ideia da realização do questionário que será enviado aos diretores de escolas para o envio aos docentes e posteriormente apresentado à Coordenadoria Municipal de Educação. A partir desse questionário daríamos prosseguimento às ações propostas na indicação anteriormente realizada. Reforça ainda, a partir de tais situações, que nenhum documento será enviado sem o conhecimento e consentimento deste Conselho. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada às 15h20min. e esta por mim lavrada. Eu Claudia Ap. F. Garcia Vilarins, 1ª secretária, a digitei e conferi.

Narandiba, 21 de dezembro de 2020.



Débora Ap. Guimarães de Faro  
Presidente do CME



Claudia Ap. F. Garcia Vilarins  
1ª Secretário do CME



LISTA DE PRESENÇA – REUNIÃO CME

Data: 21 / 12 / 2020.

Elis Botta :

Lucine dos S. Silva

Bilene S.R. Lima

Edna Maria Barbosa

Elange Ferreira B. Janga

Maria Nilda de Oliveira Kishi

~~Elis Botta~~

Guimarães Laro

Leân J. G. Cabral

Claudia Ap. F. Garcia Tilarins.